

PORTARIA CRA/DF N°0017/2019

Brasília, 22 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1° do Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os incisos IX do Art. 48, do Regimento do CRA-DF;

Considerando o exposto na Resolução Normativa CFA n° 535 de 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Avaliação e acompanhamento de processos administrativos auxiliando a Diretoria de Administração e Finanças.

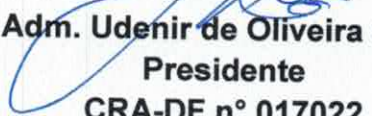
Art. 2° - A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm Fabio Soares Andrade

Membros: Adm. André Ricardo Costa Bueno
Adm. Ronald Caselli Belem

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Publique-se no Portal da Transparência.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF n° 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 22/04 /2019.